



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução da Dispensa nº 22/2021, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Joedson Queiroz Santos, Chefe de Obras e Convênios Municipais, para fiscalizar o objeto da Dispensa nº 022/2021, que versa sobre a “Contratação de Empresa para Execução de Revestimento de Piso Granilite com Fornecimento de Material e Serviço no Prédio da Creche Escola”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de agosto de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.078/2021

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 022/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO GRANILITE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO NO PRÉDIO DA CRECHE ESCOLA.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II, contratação de empresa para execução de revestimento de piso granilite com fornecimento de material e serviço no prédio da creche escola.

Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa J.D.S. VALÉRIO PISOS INDUSTRIAIS ME, no valor total de R\$ 16.763,80, conforme o Processo nº. 2.078/2021.

Vista Alegre do Alto, 30 de agosto de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2021, COM A EMPRESA J. D. S. VALÉRIO PISOS INDUSTRIAIS ME, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXEQUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO GRANILITE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO NO PRÉDIO DA CRECHE ESCOLA, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 16.763,80, PROCESSO DE COMPRA Nº 2.078/2021, DISPENSA Nº 022/2021. DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2021.